



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a data de realização da 3ª Sessão Ordinária de 2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2026;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 3ª Sessão Ordinária de 2026, transferindo a mesma para o dia 13 de fevereiro de 2026, às 8h:00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.